PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.926/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 073/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 073/2018 - PMU, que trata da aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 05 (cinco) veículos de passeio, automóvel HATCH, fabricação/modelo 2017/2018, novo, zero km, motorização mínima 1.0, capacidade 05 passageiros, potencia mínima de 70 CV (E) e 66CV (G) e demais características constantes no comparativo de preços em anexo; 01 (um) veículo utilitário tipo pick up, fabricação/modelo 2017/2018, novo, zero Km, motorização mínima 1.4, capacidade de 02 passageiros e de carga 600kg, potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de junho de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/06/2018 DE Nº 11.291
UMUARAMA, 19/06/2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS